



INDICAÇÃO Nº ____/2026
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes a adoção de medidas estruturais, operacionais e de governança para mitigação de riscos e melhoria da segurança viária no trecho da BR-101 (km 142-143), em Balneário Camboriú/SC

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indico a Vossa Excelência que determine ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a adoção de medidas estruturais e de gestão no trecho da BR-101 (km 142-143, sentido norte), em Balneário Camboriú/SC, especialmente na interseção com a Avenida Rodesindo Pavan.

Diante desse cenário, a demanda não se limita a uma intervenção pontual, mas exige abordagem integrada de engenharia, operação e governança pública, nos seguintes eixos:

1) Intervenção física e adequação técnica

- Implantação de faixa de aceleração conforme normas do DNIT;
- Reconfiguração geométrica do acesso, se necessário;
- Adequação da sinalização horizontal e vertical;
- Reforço da iluminação pública.

2) Mobilidade ativa e integração territorial

- Avaliação técnica para extensão de ciclovia até o Túnel do Morro do Boi garantindo segurança e integração modal.

3) Gestão de riscos e transparência

À luz das boas práticas de administração pública e gerenciamento de infraestrutura, recomenda-se que o DNIT:

- elabore e publique diagnóstico técnico do trecho (road safety audit);
- institua plano de intervenção com cronograma físico-financeiro;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

- disponibilize painel público de acompanhamento (dashboard) com dados de execução, acidentes e intervenções;
- implemente mecanismos de interlocução com a comunidade local.

4) Segurança viária

- Realização de **estudo de capacidade e nível de serviço (LOS)** do trecho;
- Implantação de **dispositivos de redução de velocidade** na aproximação (se tecnicamente indicado);
- Instalação de **radares fixos ou móveis** em caráter emergencial;
- Revisão do **projeto de acessos e pontos de conflito viário**;
- Implantação de **barreiras de proteção e dispositivos de contenção** (defensas metálicas ou similares).

5) Monitoramento e dados

- Levantamento e divulgação de **série histórica de acidentes (últimos 5 anos)** no trecho;
- Georreferenciamento dos pontos críticos (mapa de calor de acidentes);
- Monitoramento contínuo por **contadores de tráfego (VMD)**;
- Publicação de relatórios periódicos de **segurança viária e desempenho operacional**.

6) Medidas emergenciais

- Implantação imediata de **sinalização provisória reforçada** enquanto a obra não é executada;
- Adoção de **operação assistida (PRF/DNIT)** em horários de pico;
- Instalação de **painéis eletrônicos de mensagem variável (PMV)** alertando risco;
- Reforço de iluminação emergencial nos pontos mais críticos.

7) Planejamento e execução

- Inclusão da intervenção no **Plano Plurianual (PPA)** e na programação orçamentária vigente;
- Priorização no **Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT)** ou instrumento equivalente;
- Avaliação de **modelagem via concessão ou parceria** (se aplicável à BR-101 no trecho);
- Definição de **prazo máximo para início das obras**.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

8) Interface com a comunidade

- Realização de **audiência pública local** com participação do DNIT;
- Instituição de canal direto com moradores e comerciantes da região;
- Divulgação de cronograma de intervenções em linguagem acessível.

9) Medidas jurídicas e administrativas

- Observância às diretrizes da **Política Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/1997)**;
- Alinhamento com o **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)**;
- Aplicação do princípio da **prevenção e gestão de riscos na administração pública**;
- Atendimento ao dever estatal de **garantia da segurança viária em infraestrutura federal**.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2026

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO Nº ____/2025
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes a adoção de medidas estruturais, operacionais e de governança para mitigação de riscos e melhoria da segurança viária no trecho da BR-101 (km 142-143), em Balneário Camboriú/SC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes a Indicação que acompanha este requerimento, sugerindo a adoção de medidas estruturais, operacionais e de governança para mitigação de riscos e melhoria da segurança viária no trecho da BR-101 (km 142-143), em Balneário Camboriú/SC.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2026

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC).

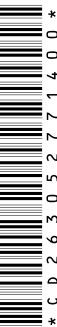
Apresentação: 17/04/2026 14:15:50.860 - Mesa

INC n.607/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263052771400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 6 3 0 5 2 7 7 1 4 0 0 *